

Resolução amplia até dia 4 de outubro Plantão Extraordinário da SJBA



§ 1º Exclui-se do disposto no caput, conforme Anexo:

I – as seções e subseções judiciárias que já iniciaram a etapa preliminar do restabelecimento das atividades presenciais;

II – as seções e subseções judiciárias que não apresentam condições de iniciar a etapa preliminar até a data definida, que deverão apresentar novas avaliações das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública.

§ 2º O Anexo desta Resolução poderá ser atualizado por Portaria do Presidente, ouvido previamente o Comitê de Gestão de Crise do Tribunal.

A Resolução altera também o § 1º do art. 2º e o art. 3º, caput, da Resolução Presi 10468182/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O restabelecimento das atividades presenciais ocorrerá por etapas, sendo iniciada a etapa preliminar, em 5 de

outubro de 2020 e poderá se estender até 17 de novembro de 2020, nas localidades da 1ª Região em que forem constatadas condições sanitárias e de atendimento de saúde pública, bem como os recursos para o retorno seguro, que a viabilizem, nos termos do Anexo desta Resolução, ressalvadas as exclusões previstas no art. 2º desta Resolução.

Art. 3º Ficam restabelecidos, no Tribunal, nas seções e subseções judiciárias da 1ª Região indicadas a partir de 5 de outubro de 2020, os serviços jurisdicionais presenciais, com a retomada integral dos prazos dos processos físicos, conforme item II do Anexo desta Resolução, ressalvadas aquelas unidades que, por ato específico, foram autorizadas a antecipar o início da fase preliminar, conforme item I do Anexo, e aquelas unidades que não tem condições de iniciar imediatamente a fase preliminar de retorno ao trabalho presencial, ficando na dependência de novas avaliações, conforme item III do Anexo.

A Resolução foi assinada pelo Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes. Importante salientar que as Subseções de Ilhéus, Itabuna e Teixeira de Freitas, ainda não têm previsão de retorno às atividades presenciais.

A Resolução Presi 1131507 da Seção Judiciária da Bahia ampliou até dia 4 de outubro de 2020 o prazo de prorrogação previsto no art. 1º da Resolução Presi 10468182, de 29 de junho de 2020, que estabelece, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências.

A Resolução também revisa o art. 1º da Resolução Presi 10468182/2020, para inclusão dos parágrafos 1º e 2º com a seguinte redação:

Amanhã tem palestra voltada para o Setembro Amarelo na Primeira Região



o retorno ao trabalho presencial, a live: “Alerta Amarelo: Ansiedade e Trabalho – Mudanças geram estresse?”. O evento é organizado pela Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid), unidade vinculada à Divisão de Saúde Ocupacional (Diasa) e à Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe).

Com transmissão pelo Teams e pelo canal do TRF1 no YouTube, a conversa ocorrerá às 17h30 e será conduzida pelo médico Cláudio Fernando Costa, psiquiatra, integrante da Associação Brasileira de Psiquiatria e da Associação Médica Brasileira e Acupunturista pelo Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura e Associação Médica Brasileira.

O evento será acessível para a Comunidade Surda Brasileira, pois haverá transmissão simultânea em Libras (Língua Brasileira de Sinais). Além de celebrar o “Setembro Amarelo”, o momento dará visibilidade ao “Setembro Azul”, outra data importante no calendário do mês e que tem como objetivo trazer conscientização para a acessibilidade de pessoas surdas.

Setembro Amarelo: O Setembro Amarelo é uma campanha de conscientização

sobre a prevenção do suicídio. No Brasil, foi criado em 2015 pelo Centro de Valorização da Vida (CVV), pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) com a proposta de associar a cor ao mês que marca o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio, 10 de setembro. Mesmo com tantos casos notórios e crescentes a cada ano, ainda é notada uma expressiva barreira para se falar sobre o problema. O principal objetivo da campanha Setembro Amarelo é evitar o suicídio, abordando diálogos e discussões que levem a esse objetivo.

Setembro Azul: Setembro também é o mês da visibilidade da Comunidade Surda Brasileira. Por isso, a campanha conhecida como “Setembro Azul” é marcada por diversos eventos voltados à conscientização sobre a acessibilidade e a comemoração das conquistas obtidas pelos surdos ao longo dos anos. A razão de a cor azul ser o símbolo da campanha tem raiz em um passado triste, que remete à Segunda Guerra Mundial, quando eram amarradas fitas azuis em pessoas com deficiência para diferenciá-las das demais.

Participe!

Inscrições abertas para o Curso Sistema PJe para Varas Criminais



A SEDER informa que estão abertas as inscrições para o curso Sistema PJe para Varas Criminais, de 29/09 a 05/10, com o total de 100 vagas disponíveis.

O curso, que será realizado de 19 a 30/10, tem como público-alvo servidores da Seção Judiciária da Bahia e suas Subseções, terá modalidade virtual com tutoria de Jeiel Vaz Macedo, por meio do Teams.

O objetivo é que ao final do curso, os participantes terão domínio das ferramentas do sistema PJe na área processual (realização de tarefas, retificação de autuação e demais atividades de suporte à realização de tarefas).

Emenda - O curso será dividido em cinco módulos: • Módulo 1 – Acessando e utilizando o PJe; • Módulo 2 – PJe na prática – analisando processos; • Módulo 3 – PJe na prática – criação de modelos e minutas; • Módulo 4 – PJe na prática – realizando procedimentos diversos; • Módulo 5 – PJe na prática – realizando tarefas

Para se inscrever, acesse: http://www.ifba.jus.br/processos/seder_2014_2/index.htm

Aniversariantes

Hoje: Sergio Luiz dos Reis Lasserre (3ª Vara), Denise Marcia de Andrade Carneiro (NUASG), Renata Peixoto Pinheiro (11ª Vara), Estevão Luis Costa dos Santos (17ª Vara) e Luana de Brito Araújo (15ª Vara). **Amanhã:** Juíza federal Maria Cecília de Marco Rocha (1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal), Lorenna Bahia Menezes Webber (Nubes), Carolina Rusciollelli Cassano (3ª Vara) e Mainá da Silva Santana (Paulo Afonso).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social – SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

A saúde mental de magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários é motivo de preocupação do Comitê Gestor de Crise do TRF1, que trabalha na adoção de medidas quanto ao retorno gradual aos espaços físicos do Tribunal após quase seis meses de teletrabalho (uma das ações adotadas para reduzir a propagação do coronavírus).

Para discutir esse tema e também marcar o “Setembro Amarelo” – mês de conscientização para a valorização da vida –, o TRF1 promoverá nesta quarta-feira, 30 de setembro, quando se prevê